



**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA PADRÃO
MAGAZINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE
FARDAMENTOS LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 2975, Bairro Aldeia, Santarém/PA, CEP: 68.040-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.353.392/0001-06, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu sócio/Gerente Financeiro, **GILSON LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 403.082.272-04 e do CI/Órgão: nº 1964352-SSP/PA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DO PRESENTE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dos Decretos Estaduais nº 870/2013 e nº 18.857/2016, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio nº 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

O presente aditivo altera a Cláusula Quarta do Convênio nº 001/2020, passando a ter a seguinte redação passando a ter a seguinte redação:

“Os recursos repassados pela concedente, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho, somam a quantia de valor global de **R\$ 74.374,54 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo o valor de **R\$ 43.476,48 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**”



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Convênios



correspondente ao período de 17/01/2021 a 18/01/2022 e ficarão asseguradas na seguinte funcional programática para fins de pagamento aos internos”;

Programa de trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte do recurso: 0262

Natureza da despesa: 339036

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente aditivo altera a Cláusula Quinta do Convênio nº 001/2020, passando a ter a seguinte redação passando a ter a seguinte redação:

“O presente instrumento vigorará de 17/01/2021 a 18/01/2022 podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes”.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Convênio nº 001/2020**, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PADRAO MAGAZINE INDUSTRIA E
COMERCIO DE
FARDAMENT:02353392000106

Assinado de forma digital por PADRAO MAGAZINE
INDUSTRIA E COMERCIO DE
FARDAMENT:02353392000106
Dados: 2021.02.16 18:22:51 -03'00'

GILSON LOPES DA SILVA

Gerente Financeiro Padrão Magazine Indústria e Comercio de Fardamentos LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª 2ª

CPF nº

CPF nº



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDNADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



PLANO DE TRABALHO – 2º TERMO ADITIVO

Modalidade: Convênio nº 001/2020

Objeto do Convênio: Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de faxineira, Auxiliar de Produção e Auxiliar de corte;

Período de Vigência: 17/01/2021 a 18/01/2022

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA 28 DE SETEMBRO, Nº 320, BAIRRO CAMPINA			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.010-100	DDD/Telefone: (91) 3223-1401
Conta Corrente do Convênio: 00011	Banco: BANPARÁ	Agência: 309.241-0	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA			CNPJ: 02.353.392/0001-06
Endereço: AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2975, ALDEIA			
Cidade: SANTARÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 68.040-050	DDD/Telefone: (93) 9122-8221
Nome do Responsável: GILSON LOPES DA SILVA			CPF: 403.082.272-04
CI/Órgão: 1964352 – SSP/PA	Cargo: SÓCIO		Função: GERENTE FINANCEIRO

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "REINSÉRIE COSTURANDO O FUTURO"	Período de Execução	
	17/01/2021	18/01/2022
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Convênio formalizado entre a empresa Padrão Magazine Indústria e Comercio de Fardamentos Ltda e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 03 (três) internas (os) custodiadas em regime semiaberto e aberto pela SEAP, na atividade laborativa remunerada de faxineira, Auxiliar de Produção e Auxiliar de corte.</p>		
3.3 - Justificativa do Objeto: <p>A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.</p> <p>Neste passo, a Padrão Magazine Indústria e Comercio de Fardamentos Ltda, abraçando a questão social a que se propõe a SUSIPE, desenvolve o Projeto "REINSÉRIE COSTURANDO O FUTURO" que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de Faxineira, Auxiliar de Produção e Auxiliar de corte, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.</p> <p>Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e do Padrão</p>		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	Salário dos Internos: ¾ do salário mínimo vigente R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28 (Anexo 1).	Internos	03	17/01/2020 A 16/01/2021

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	02	Salário dos Internos: Salário mínimo vigente R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 02)	Internos	03	17/01/2021 A 18/01/2022

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL PARCIAL
339036	Salário dos Internos: ¾ do salário mínimo vigente R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28 (Anexo 1).	R\$ 30.898,08	R\$ 0,00	R\$ 30.898,08

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL PARCIAL
339036	Salário dos Internos: Salário mínimo vigente (R\$ 1.100,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 02).	R\$ 43.956,00	R\$ 0,00	R\$ 43.956,00

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 A 02				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL GLOBAL
339036	Pagamento de mão de obra (Salário mínimo vigente + contribuição previdenciária de 11%)	R\$ 74.854,08	R\$ 0,00	R\$ 74.854,08

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

6.1) - CONCEDENTE:

- META 01:

17/01/2020 A 16/01/2021

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pagamento da mão de obra 03 (Internos)	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74

ETAPA 01	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pagamento da mão de obra 03 (Internos)	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74	R\$ 2.575,74

17/01/2021 a 18/01/2022

ETAPA 02	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pagamento da mão de obra 03 (Internos)	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00

ETAPA 02	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pagamento da mão de obra 03 (Internos)	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00

6.1) - CONVENENTE:

- META 01:

17/01/2020 A 16/01/2021

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pagamento da mão de obra 03 (Internos)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ETAPA 01	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pagamento da mão de obra 03 (Internos)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

17/01/2021 a 18/01/2022

ETAPA 02	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pagamento da mão de obra 03 (Internos)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ETAPA 02	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pagamento da mão de obra 03 (Internos)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

7 - DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, sob efeitos e penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, 15 de janeiro de 2021.

PADRAO MAGAZINE Assinado de forma digital por PADRAO
INDUSTRIA E COMERCIO DE MAGAZINE INDUSTRIA E COMERCIO
FARDAMENT:02353392000106 DE FARDAMENT:02353392000106
Dados: 2021.02.17 15:00:44 -03'00'

GILSON LOPES DA SILVA
Gerente Financeiro Padrão Magazine Indústria e Comércio de Fardamentos Ltda

8 - APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, 15 de janeiro de 2021.


JARBAS VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Faxineira, Auxiliar de Produção e Auxiliar de corte	Auxiliar de produção	R\$ 748,50* (¾ salário mínimo vigente) + R\$ 109,78** (Contribuição previdenciária) = R\$ 858,28	CRASHM	03 (três)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	17/01/2020 A 16/01/2021

* Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente = R\$ 748,50);

**Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente = R\$ 109,78);

Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.039 = R\$114,29).

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Faxineira, Auxiliar de Produção e Auxiliar de corte	Auxiliar de produção	R\$1.100,00* (Salário mínimo vigente) + R\$121,00** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = = R\$ 1.221,00	CRASHM	03 (três)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	17/01/2021 A 18/01/2022

*Base de cálculo: Salário mínimo 2021

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

- TÉRMINO DE VÍNCULO: 05/01/2021

Motivo: DISTRATO A PEDIDO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
 Matrícula: 5897923/2 - Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 620165

- TÉRMINO DE VÍNCULO: 09/12/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: PAULO CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO
 Matrícula: 5920076/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 620473

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 070/2021-CGP/SEAP, DE 15/01/2021, DOE Nº 34.466, DE 20/01/2021 (PROT.: 619591), ONDE SE LÊ:**

"Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5376/2020-CGP/SEAP";

LEIA-SE:

"Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5522/2020-CGP/SEAP. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 620299

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº: 001

Data de Assinatura: 19/01/2021

Vigência: 20/01/2021 a 20/01/2022

Justificativa: Concessão de descontos para aquisição de armações, lentes, óculos de grau e solar para os servidores do quadro funcional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, bem como pais, filhos e cônjuges.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Termo de Cooperação: 001

Exercício: 2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Gonçalves e Ferreira Comércio de Artigos Ópticos Ltda.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 620302

TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 001

Data de Assinatura: 13/01/2021

Vigência: 14/01/2021 a 14/03/2021

Justificativa: Fomentar ações para implantação de Sistema de CFTV em todas as unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, como nova plataforma de auxílio à segurança pública, além de otimizar o uso de comunicação de dados.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses

Termo de Cooperação: 015

Exercício: 2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 620301

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 002**

Data de Assinatura: 15/01/2021

Vigência: 17/01/2021 a 18/01/2022

Justificativa: O presente convênio formalizado entre a Empresa Padrão Magazine Indústria e Comércio de Fardamentos Ltda. e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 03(três) internos (as), em regime fechado e semiaberto, custodiados(as) em regime semiaberto e aberto pela SEAP, na atividade laborativa remunerada de faxineira, Auxiliar de Produção e Auxiliar de corte.

Convênio: 001

Exercício: 2020

Valor: R\$ 74.374,54(setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Concedente: Empresa Padrão Magazine Indústria e Comércio de Fardamento Ltda.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 620304

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1988/2020**

Objetivo: CONDUZIR GUARNIÇÃO DO COPE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/CTRANS

Destino: UP DE TOMÉ-AÇU/PA

Servidor (es): 6403330 - ERIK VIANA DE ALMEIDA - AGP.

Período: 28/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 620312

PORTARIA Nº 1999/2020

Objetivo: CONDUZIR GUARNIÇÃO DO COPE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/CTRANS

Destino: UP DE SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 54188687 - OZEAS SANTOS SILVA - MOTORISTA.

Período: 20/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 620327

PORTARIA Nº 2021/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTRANS

Destino: SOURÉ/PA

Servidor (es): 57221178 - JOELSON RIBEIRO DAMASCENO - AGP.

Período: 18 a 20/08/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 620354

PORTARIA Nº 2208/2020

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES A UP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SEDE/CTRANS

Destino: UP DE ABAETETUBA/PA

Servidor (es): 5938716 - EMERSON RODRIGUES CORREA - AGP.

Período: 18 a 21/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 620362

PORTARIA Nº 2218/2020

Objetivo: CONDUZIR E REALIZAR ENTREGA DE UNIFORMES.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ANANINDEUA/CTRANS

Destino: UP E VITÓRIA DO XINGU/PA

Servidor (es): 57210880 - MIRANILDO MOURA DE FREITAS - MOTORISTA.

Período: 28 a 29/07/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 620370

PORTARIA Nº 2224/2020

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SEDE/CTRANS

Destino: CUMARU DO NORTE/PA

Servidor (es): 54191052 - WLISSES PERES DE MORAES - MOTORISTA.

Período: 12 a 15/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 620378

PORTARIA Nº 2238/2020

Objetivo: DAR APOIO LOGÍSTICO A SERVIDORA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: STM/CTRANS

Destino: UP DE ITAITUBA/PA

Servidor (es): 5898668 - JAKSILEY GOMES PORTELA - MOTORISTA.

Período: 17/08/2020 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 620385

PORTARIA Nº 1691/2020

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 5952546 - JAILTON DA SILVA CHAVES - TÍC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5942253 - JOSIANE COUTINHO MATHEWS - TÍC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5952344 - GEOVANE DIAS DA SILVA - ELETRICISTA.

Período: 04/08/2020 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 620395

PORTARIA Nº 2013/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNA PARA AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTRANS

Destino: CAMETÁ/PA

Servidor (es): 55588993 - BENEDITO DE AMORIM CALDAS - AGP.

Período: 12/08/2020 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 620345